

## REGULAMENTO DA CAMPANHA DE MATRÍCULA 2024/2

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - O presente Regulamento tem como objetivo estabelecer os termos e condições referentes a campanha promocional de matrículas para o semestre de 2024/2, para os cursos de Graduação e técnicos ofertados pela FASEM – Faculdade Serra da Mesa e cursos técnicos ofertados pelo Colégio ELO;

### DESCONTOS PARA CALOUROS - MATRÍCULAS

**Art. 2º** - Serão concedidos os seguintes descontos nas **matrículas** para o semestre letivo de 2024/2 dos calouros dos cursos de:

I – Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Farmácia, Direito, Psicologia e Odontologia:

- a) – Para pagamento até 21/06/2024 – 25% de desconto;
- b) – Para pagamento até 28/06/2024 – 20% de desconto;
- c) – Para pagamento até 12/07/2024 – 15% de desconto;
- d) – Para pagamento até 31/07/2024 – 10% de desconto (Mediante emissão de nova parcela);

II - Administração, Ciências Contábeis e Gestão da Tecnologia da Informação:

- a) – Para pagamento até 21/06/2024 – 50% de desconto;
- b) - Para pagamento até 28/06/2024 – 30% de desconto;
- c) - Para pagamento até 12/07/2024 – 20% de desconto;
- d) – Para pagamento até 31/07/2024 – 10% de desconto (Mediante emissão de nova parcela);

**Art. 3º** - Poderão ser parceladas as matrículas, via cartão de crédito, se realizadas nos seguintes prazos:

I – Até 12/07/2024 – Parcelada em 3x – Sem desconto

Parágrafo primeiro: Entende-se por calouros os alunos ingressantes por meio de: vestibular ou ENEM, no segundo semestre de 2024, em turmas do 1º período, que não tenham curso superior concluído em qualquer instituição de ensino.

### DESCONTOS PARA CALOUROS - MENSALIDADES

**Art. 4º** - Para os calouros dos cursos de Administração, Gestão da Tecnologia da Informação e Ciências Contábeis serão oferecidos descontos especiais nas mensalidades de semestre de 2024/2, conforme disposto abaixo:

I – Desconto de 45% (Cinquenta por cento) nas mensalidades;

Parágrafo único: O desconto apresentado no inciso I, deste artigo, terá validade apenas para o primeiro semestre do curso e não será cumulativo com outros descontos ou bolsas ofertadas pela FASEM ou conveniados.

### **DESCONTOS PARA VETERANOS - MATRÍCULA**

**Art. 5º** - Serão ofertados os seguintes descontos nas matrículas para o semestre letivo de 2024/2 para os alunos veteranos:

I – Para pagamento até 28/06/2024 – 20% de desconto;

II – Para pagamento até 05/07/2024 – 15% de desconto;

III – Para pagamento até 12/07/2024 – 10% de desconto

**Art. 6º** - Poderão ser parceladas as matrículas, via cartão de crédito, se realizadas nos seguintes prazos:

I – Até 12/07/2024 – Parcelada em 3x – Sem desconto.

Parágrafo único: Entende-se por veteranos os alunos que estavam com matrícula ativa em 2024/1 ou alunos que estão em situação de trancamento regular (em validade) com a FASEM no semestre de 2024/1.

### **DESCONTOS PARA VETERANOS - MENSALIDADES**

**Art. 7º** - Para os ingressantes a partir de 2023/1 dos cursos de Gestão da Tecnologia da Informação serão oferecidos descontos especiais nas mensalidades de semestre de 2024/2, conforme disposto abaixo:

I – Desconto de 25% (Vinte e cinco por cento) nas mensalidades;

Parágrafo único: O desconto apresentado no inciso I, deste artigo terá validade apenas para o semestre de 2024/2 e não será cumulativo com outros descontos ou bolsas ofertadas pela FASEM ou conveniados.

### **DESCONTO - TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**Art. 8º** - Aos alunos interessados em transferir-se para a FASEM a partir do semestre de 2024/2 para os cursos de graduação, serão ofertados os seguintes benefícios:

- I – Isenção de taxas de processos de aproveitamento de disciplinas;
- II – Descontos especiais na matrícula, conforme o art.5º deste regulamento;
- III – Desconto de 20% nas mensalidades do semestre letivo de 2024/2.

Parágrafo primeiro: Os descontos ofertados nas mensalidades não são acumulados com outras bolsas e descontos, sejam elas ofertadas pela FASEM ou parceiros conveniados à FASEM. Este benefício não é renovável para o semestre letivo seguinte.

Parágrafo segundo: Caso o aluno ingressante por meio de transferência indique 4 (quatro) ou mais estudantes na mesma modalidade de ingresso (transferência), este, receberá 40% de desconto em sua matrícula para o semestre de 2024/2, ao invés do desconto do Item II deste artigo.

## **DESCONTO – CURSOS TÉCNICOS**

**Art. 9º** - Os alunos interessados em ingressar nos Cursos Técnicos, seja por meio de processo seletivo ou transferência, obterão desconto de 90% no pagamento da matrícula do semestre de 2024/2.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.10º** - Os casos omissos neste regulamento serão avaliados pela administração da FASEM, e analisados mediante solicitação formal via requerimento geral da Secretaria Acadêmica.

Uruaçu, 10 de maio de 2024.

  
**Prof. Dr. Rodrigo Gabriel Moisés**  
Diretor Geral

  
**Profª. Drª. Christiane Marques Moisés Cardoso**  
Diretora do Colégio ELO